



# DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba • Poder Executivo

Nº 14.341

João Pessoa - Domingo, 11 de Abril de 2010

Preço: R\$ 2,00

## Secretarias de Estado

### Receita

C. E. DE SUME

PORTARIA Nº 00003/2009/SUM

28 de Outubro de 2009

O Coletor Estadual C. E. DE SUME, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1085642009-3, 1086232009-7; Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

#### RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

1556185 - JOSE GOUVEIA PORTELA

Anexo da Portaria Nº 00003/2009/SUM

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.132.241-7	ANCELMO MIZAL DE SOUZA	PC ADOLFO MAYER, Nº 72 - CENTRO	SUME/PB	NORMAL
16.134.296-5	CENTRAL DE LAMPADAS AUTOMOTIVA DO NORDESTE LTDA	AV PRIMEIRO DE ABRIL, Nº 16 - CENTRO	SUME/PB	SIMPLES NACIONAL
16.126.937-0	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA QUEIROZ	R FRANCISCO DE MELO, Nº 211 - CENTRO	SUME/PB	SIMPLES NACIONAL
16.131.035-4	FLF ELETRODOMESTICOS LTDA	R MIN JOSE AMERICO DE ALMEIDA, Nº 2 - CENTRO	CONGO/PB	NORMAL
16.138.787-0	GIVANETE DE AZEVEDO MORAIS	R MANOEL PAULINO, Nº 01 - VARZEA REDONDA	SUME/PB	SIMPLES NACIONAL
16.049.411-7	HELENO PEDRO DE OLIVEIRA & CIA LTDA	R MANOEL SEVERO, Nº s/n - CENTRO	SUME/PB	NORMAL
16.145.983-8	HILDETE DE CARVALHO ALVES ARAUJO	AV PRIMEIRO DE ABRIL, Nº 89 - CENTRO	SUME/PB	SIMPLES NACIONAL
16.102.191-3	ILZEMAR LEU DE LIMA	AV PRIMEIRO DE ABRIL, Nº - CENTRO	SUME/PB	NORMAL
16.128.278-4	INALDO S. DO NASCIMENTO & CIA LTDA ME	R MARCIANO DE OLIVEIRA, Nº 128 - CENTRO	SUME/PB	SIMPLES NACIONAL
16.141.072-3	INDUSTRIA E COMERCIO DE DOCES BEZERRAS LTDA	ROD BR 412, Nº S/N - ZONA RURAL	SUME/PB	NORMAL
16.138.402-1	J A CONSTRUCOES LTDA	R ANTONIO PEREIRA BAE, Nº 96 - CENTRO	SUME/PB	NORMAL
16.097.987-0	JOSE AURINO CHAGAS NETO	R ALEIXO BEZERRA, Nº S/N - CENTRO	SUME/PB	NORMAL
16.118.038-8	JOSE BONIFACIO SOARES LEITE	R MANOEL MENDONCA, Nº 12 - MANDACARU	SUME/PB	NORMAL
16.034.425-5	JOSE DEMERVAL BEZERRA DE QUEIROZ ME	R MANOEL DUARTE DA SILVA, Nº 13 - CENTRO	SUME/PB	NORMAL
16.154.185-2	JOSE ROGERIO DE MOURA	AV PRIMEIRO DE ABRIL, Nº 86 - CENTRO	SUME/PB	SIMPLES NACIONAL
16.134.764-9	CARMEM LEDA ARAUJO DE MELO	R MARCIANO DE OLIVEIRA, Nº 164 - CENTRO	SUME/PB	NORMAL
16.068.846-9	JOSEFA ODETE JORDAO	R DEPUTADO ALVARO GAUDENCIO, Nº 10 - CENTRO	CONGO/PB	SIMPLES NACIONAL
16.141.965-8	MANOEL ALEXANDRE DE MELO	R ALEIXO BEZERRA, Nº 151 - CENTRO	SUME/PB	SIMPLES NACIONAL
16.151.173-2	JULITA MARIA DAS NEVES	R AMARA ROCHA, Nº 83 - VARZEA REDONDA	SUME/PB	SIMPLES NACIONAL
16.043.643-5	LEONICE ALVES DA GRACA	R FRANCISCO DE MELO, Nº 307 - CENTRO	SUME/PB	SIMPLES NACIONAL
16.129.689-0	MARIA DA GLORIA DE QUEIROZ	AV PRIMEIRO DE ABRIL, Nº 197 - CENTRO	SUME/PB	SIMPLES NACIONAL
16.114.223-0	MARIA DE LOURDES DE SOUZA RAFAEL	R ALEIXO BEZERRA, Nº 157 - CENTRO	SUME/PB	NORMAL
16.134.297-3	MARIA DE LOURDES TORRES DE ARAUJO	R MANOEL LEITE MONTEIRO, Nº 02 - CENTRO	SUME/PB	SIMPLES NACIONAL
16.105.207-0	MARIA IVANETE BARROS DE SOUZA	R MARCIANO DE OLIVEIRA, Nº 63 - CENTRO	SUME/PB	SIMPLES NACIONAL
16.146.172-7	MARIA JANETE PEREIRA DE FREITAS	R IVO LUNA CHAVES, Nº 29 - CONJUNTO HABITACIONAL	SUME/PB	SIMPLES NACIONAL
16.138.220-7	MARIA ROSA NASCIMENTO DA SILVA	R VEREADOR CICERO SOARES, Nº 356 - CENTRO	AMPARO/PB	SIMPLES NACIONAL
16.142.215-2	Q-PASSO COMERCIO E REPRESENTACAO DE CALCADOS LTDA.	PC ADOLFO MAYER, Nº 72 - CENTRO	SUME/PB	NORMAL

16.148.925-7	RICARDO FABRICIO FERNANDES FERREIRA	R ALICE JAPIASSU DE QUEIROZ, Nº 103 - CENTRO	SUME/PB	SIMPLES NACIONAL
16.138.903-1	RUTH QUARESMA DE FREITAS	AV PRIMEIRO DE ABRIL, Nº 46 - CENTRO	SUME/PB	SIMPLES NACIONAL
16.124.584-6	SILVIO RAFAEL MAYER	SIT PINHOES DE CIMA, Nº s/n - ZONA RURAL	SUME/PB	NORMAL
16.102.932-9	TENELUCIA ANDRADE DE QUEIROZ	R ABEL PAULO DE AMORIM, Nº 1384 - SANTA ROSA	SUME/PB	SIMPLES NACIONAL
16.152.477-0	VICENTE HERCULANO DE MELO	AV PRIMEIRO DE ABRIL, Nº 422 - CENTRO	SUME/PB	SIMPLES NACIONAL
16.142.482-1	WELLINGTON DA SILVA MELO	R ALICE JAPIASSU DE QUEIROZ, Nº 31 - CENTRO	SUME/PB	FORTE
16.117.151-6	JOSE JOHANNES QUEIROZ QUIRINO	R SENADOR RUY CARNEIRO, Nº 7 - CENTRO	CONGO/PB	SIMPLES NACIONAL

COLETOR  
MAT. 155618-5

C. E. DE CATOLE DO ROCHA

PORTARIA Nº 00011/2009/CRO

27 de Novembro de 2009

O Coletor Estadual da C. E. DE CATOLE DO ROCHA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1027582009-2;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

#### RESOLVE:

I. RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

1473662 - JAILDO GONCALVES DOS SANTOS

Anexo da Portaria Nº 00011/2009/CRO

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.120.761-8	MARIA NEIDE DE FREITAS	R FLORIANO PEIXOTO, Nº 00586 - CENTRO	CATOLE DO ROCHA/PB	FORTE

COLETOR  
Mat. 147.366-2

## PBPREV - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA - A - Nº 701

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 08903/09,

#### RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o 2º Sargento PM ALMIR MACEDO COSTA, matrícula nº 510.007-1, conforme o disposto do "arts. 88, inciso I, e 89, caput, da Lei nº 3.909/77, c/c os arts. 12, 14, inciso II, e 34, caput, da Lei 5.701/93 e art. 4º da Lei nº 8.562/2008".

João Pessoa, 09 de março de 2010

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA - A - Nº 702

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 011542/09,

#### RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o 2º Sargento PM JOÃO BATISTA ATAÍDE PEREIRA, matrícula nº 512.069-1, conforme o disposto do "arts. 88, inciso I, e 89, caput, da Lei nº 3.909/77, c/c os arts. 12, 14, inciso II, e 34, caput, da Lei 5.701/93 e art. 4º da Lei nº 8.562/2008".

João Pessoa, 09 de março de 2010

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA - A - Nº 703

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 013067/09,

#### RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o 2º Sargento PM SEVERINO DOS RAMOS SILVA, matrícula nº 510.241-3, conforme o disposto do "arts. 88, inciso I, e

89, caput, da Lei nº 3.909/77, c/c os arts. 12, 14, inciso II, e 34, caput, da Lei 5.701/93: art. 191, da Lei nº 58/03 e art. 4º da Lei nº 8.562/2008”.

João Pessoa, 09 de março de 2010

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº 705**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 010425/09, RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento PM **HEROILTON FRANCISCO DOS SANTOS**, matrícula nº 513.761-6, conforme o disposto do “arts. 88, inciso I, e 89, caput, da Lei nº 3.909/77, c/c os arts. 12, 14, inciso II, e 34, caput, da Lei 5.701/93 e art. 4º da Lei nº 8.562/2008”.

João Pessoa, 09 de março de 2010

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº 708**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 09905/09, RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento PM **KELLON CARLOS GOMES DA SILVA**, matrícula nº 510.412-2, conforme o disposto do “arts. 88, inciso I, e 89, caput, da Lei nº 3.909/77, c/c os arts. 12, 14, inciso II, e 34, caput, da Lei 5.701/93 e art. 4º da Lei nº 8.562/2008”.

João Pessoa, 09 de março de 2010

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº 709**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 010438/09, RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o Major PM **ORLANDO VIEIRA DE MELO NETO**, matrícula nº 511.086-6, conforme o disposto do “arts. 88, inciso I, e 89, caput, da Lei nº 3.909/77, c/c os arts. 12, 14, inciso II, e 34, caput, da Lei 5.701/93 e art. 4º da Lei nº 8.562/2008”.

João Pessoa, 09 de março de 2010

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº 710**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 09696/09, RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento PM **JOSÉ EUCLIDES MARQUES**, matrícula nº 510.629-0, conforme o disposto do “arts. 88, inciso I, e 89, caput, da Lei nº 3.909/77, c/c os arts. 12, 14, inciso II, e 34, caput, da Lei 5.701/93 e art. 4º da Lei nº 8.562/2008”.

João Pessoa, 09 de março de 2010

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº 711**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 011541/09, RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento PM **GERALDO DE ARAÚJO CAVALCANTE**, matrícula nº 511.247-8, conforme o disposto do “arts. 88, inciso I, e 89, caput, da Lei nº 3.909/77, c/c os arts. 12, 14, inciso II, e 34, caput, da Lei 5.701/93 e art. 4º da Lei nº 8.562/2008”.

João Pessoa, 10 de março de 2010

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº 712**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 08441/09, RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento PM **JOEL ADAUTO DA SILVA**, matrícula nº 510.113-1, conforme o disposto do “arts. 88, inciso I, e 89, caput, da Lei nº 3.909/77, c/c os arts. 12, 14, inciso II, e 34, caput, da Lei 5.701/93 e art. 4º da Lei nº 8.562/2008”.

João Pessoa, 10 de março de 2010

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº 716**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 011106/09,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento PM **ROBERTO DA COSTA SANTOS**, matrícula nº 512.218-0, conforme o disposto do “arts. 88, inciso I, e 89, caput, da Lei nº 3.909/77, c/c os arts. 12, 14, inciso II, e 34, caput, da Lei 5.701/93 e art. 4º da Lei nº 8.562/2008”.

João Pessoa, 10 de março de 2010

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº 720**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 010432/09, RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 3º Sargento PM **VALDO DUARTE**, matrícula nº 511.762-3, conforme o disposto do “arts. 88, inciso I, e 89, caput, da Lei nº 3.909/77, c/c os arts. 12, 14, inciso II, e 34, caput, da Lei 5.701/93 e art. 4º da Lei nº 8.562/2008”.

João Pessoa, 10 de março de 2010

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº 721**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 010427/09, RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 3º Sargento PM **ROBERTO SOARES DE LIMA**, matrícula nº 513.973-2, conforme o disposto do “arts. 88, inciso I, e 89, caput, da Lei nº 3.909/77, c/c os arts. 12, 14, inciso II, e 34, caput, da Lei 5.701/93 e art. 4º da Lei nº 8.562/2008”.

João Pessoa, 10 de março de 2010

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº 722**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 013065/09, RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento PM **CARLOS AUGUSTO DA PAIXÃO**, matrícula nº 511.079-3, conforme o disposto do “arts. 88, inciso I, e 89, caput, da Lei nº 3.909/77, c/c os arts. 12, 14, inciso II, e 34, caput, da Lei 5.701/93 e art. 4º da Lei nº 8.562/2008”.

João Pessoa, 10 de março de 2010

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº 723**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 08901/09, RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento PM **SEVERINO SILVA**, matrícula nº 510.872-1, conforme o disposto do “arts. 88, inciso I, e 89, caput, da Lei nº 3.909/77, c/c os arts. 12, 14, inciso II, e 34, caput, da Lei 5.701/93; 191 da LC nº 58/03 e art. 4º da Lei nº 8.562/2008”.

João Pessoa, 10 de março de 2010

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº 724**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 09695/09, RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento PM **JOÃO BOSCO DOS SANTOS**, matrícula nº 510.349-5, conforme o disposto do “arts. 88, inciso I, e 89, caput, da Lei nº 3.909/77, c/c os arts. 12, 14, inciso II, e 34, caput, da Lei 5.701/93 e art. 4º da Lei nº 8.562/2008”.

João Pessoa, 10 de março de 2010

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº 725**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 09705/09, RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento PM **SEVERINO JERONIMO DOS SANTOS**, matrícula nº 511.051-3, conforme o disposto do “arts. 88, inciso I, e 89, caput, da Lei nº 3.909/77, c/c os arts. 12, 14, inciso II, e 34, caput, da Lei 5.701/93 e art. 4º da Lei nº 8.562/2008”.

João Pessoa, 10 de março de 2010

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº 726**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 011483/09, RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento PM **JORDAN JACINTO**, matrícula nº 511.657-1, conforme o disposto do “arts. 88, inciso I, e 89, caput, da Lei nº 3.909/77, c/c os arts. 12, 14, inciso II, e 34, caput, da Lei 5.701/93; 191 da LC nº 58/03 e art. 4º da Lei nº 8.562/2008”.

João Pessoa, 10 de março de 2010

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº 797**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 08873/09, RESOLVE

Reformar “ex-offício” o 3º Sargento PM **NATANAEL FREIRE DE OLIVEIRA**, matrícula nº 503.551-1, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, c/c os arts. 93 e 94, inciso I, alínea “c”, da Lei nº 3.909/1977; 12, 14, inciso I e 33, caput, da Lei 5.701/93”.

João Pessoa, 11 de março de 2010

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº 798**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 08880/09, RESOLVE

Reformar “ex-offício” o 3º Sargento PM **JOSÉ FERNANDES DE ARAÚJO**, matrícula nº 500.191-9, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de



**GOVERNO DO ESTADO**

**Governador José Targino Maranhão**

**SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**

**A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora  
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010**

**NELSON COELHO DA SILVA  
DIRETOR SUPERINTENDENTE**

**CRISTIANO LIRA MACHADO  
DIRETOR ADMINISTRATIVO**

**WELLINGTON HERMES V. DE AGUIAR  
DIRETOR TÉCNICO**

**MILTON FERREIRA DA NÓBREGA  
DIRETOR DE OPERAÇÕES**

**GOVERNO DO ESTADO**

**Editor: Walter de Souza**

**Fones: 3218-6521/3218-6526/3218-6533 - E-mail: diariouficial@auniao.pb.gov.br**

**Assinatura: (83) 3218-6518**

**Anual ..... R\$ 400,00  
Semestral ..... R\$ 200,00  
Número Atrasado ..... R\$ 3,00**

1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, c/c os arts. 93 e 94, inciso I, alínea "c", da Lei nº 3.909/1977; 12, 14, inciso II e 34, caput, da Lei 5.701/93".  
João Pessoa, 11 de março de 2010

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº 799**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 08872/09,  
RESOLVE

Reformar "ex-offício" o 3º Sargento PM **PAULO ROBERTO MOUSINHO DE ARAÚJO**, matrícula nº 502.412-9, conforme o disposto do "art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, c/c os arts. 93 e 94, inciso I, alínea "c", da Lei nº 3.909/1977; 12, 14, inciso II e 34, caput, da Lei 5.701/93".  
João Pessoa, 11 de março de 2010

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº 800**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 08876/09,  
RESOLVE

Reformar "ex-offício" o 3º Sargento PM **JOSÉ JOÃO DINIZ**, matrícula nº 503.762-0, conforme o disposto do "art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, c/c os arts. 93 e 94, inciso I, alínea "c", da Lei nº 3.909/1977; 12, 14, inciso II e 34, caput, da Lei 5.701/93".  
João Pessoa, 11 de março de 2010

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº 801**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 08879/09,  
RESOLVE

Reformar "ex-offício" o 3º Sargento PM **LEONARDO MOREIRA DA ROCHA**, matrícula nº 502.599-1, conforme o disposto do "art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, c/c os arts. 93 e 94, inciso I, alínea "c", da Lei nº 3.909/1977; 12, 14, inciso II e 34, caput, da Lei 5.701/93".  
João Pessoa, 11 de março de 2010

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº 704**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 09701/09,  
RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o 2º Sargento PM **SEBASTIÃO MARINHO**, matrícula nº 511.644-9, conforme o disposto do "arts. 88, inciso I, e 89, caput, da Lei nº 3.909/77, c/c os arts. 12, 14, inciso II, e 34, caput, da Lei 5.701/93 e art. 4º da Lei nº 8.562/2008".  
João Pessoa, 09 de março de 2010

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº 706**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 09880/09,  
RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o 2º Sargento PM **DEOCLECIANO ALVES GONÇALVES**, matrícula nº 510.690-7, conforme o disposto do "arts. 88, inciso I, e 89, caput, da Lei nº 3.909/77, c/c os arts. 12, 14, inciso II, e 34, caput, da Lei 5.701/93 e art. 4º da Lei nº 8.562/2008".  
João Pessoa, 09 de março de 2010

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº 707**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 09927/09,  
RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o 2º Tenente PM **JERONIMO NUNES DE SOUSA**, matrícula nº 510.402-5, conforme o disposto do "arts. 88, inciso I, e 89, caput, da Lei nº 3.909/77, c/c os arts. 12, 14, inciso II, e 34, caput, da Lei 5.701/93 e art. 4º da Lei nº 8.562/2008".  
João Pessoa, 09 de março de 2010

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº 713**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 09718/09,  
RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o 2º Sargento PM **NAPOLEÃO ROBERTO DA SILVA**, matrícula nº 511.052-1, conforme o disposto do "arts. 88, inciso I, e 89, caput, da Lei nº 3.909/77, c/c os arts. 12, 14, inciso II, e 34, caput, da Lei 5.701/93 e art. 4º da Lei nº 8.562/2008".  
João Pessoa, 10 de março de 2010

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº 714**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 08894/09,  
RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o 2º Sargento PM **JOÃO FRANCISCO DA SILVA**, matrícula nº 510.434-3, conforme o disposto do "arts. 88, inciso I, e 89, caput, da Lei nº 3.909/77, c/c os arts. 12, 14, inciso II, e 34, caput, da Lei 5.701/93 e art. 4º da Lei nº 8.562/2008".  
João Pessoa, 10 de março de 2010

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº 715**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 011543/09,  
RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o 2º Sargento PM **EUDES GOMES MONTEIRO**, matrícula nº 511.254-1, conforme o disposto do "arts. 88, inciso I, e 89, caput, da Lei nº 3.909/77, c/c os arts. 12, 14, inciso II, e 34, caput, da Lei 5.701/93 e art. 4º da Lei nº 8.562/2008".  
João Pessoa, 10 de março de 2010

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº 717**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto

no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 010123/09,  
RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o 2º Sargento PM **JANSON SOARES DA SILVA**, matrícula nº 510.698-2, conforme o disposto do "arts. 88, inciso I, e 89, caput, da Lei nº 3.909/77, c/c os arts. 12, 14, inciso II, e 34, caput, da Lei 5.701/93 e art. 4º da Lei nº 8.562/2008".  
João Pessoa, 10 de março de 2010

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº 718**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 09703/09,  
RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o 2º Sargento PM **JOSÉ PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 511.260-5, conforme o disposto do "arts. 88, inciso I, e 89, caput, da Lei nº 3.909/77, c/c os arts. 12, 14, inciso II, e 34, caput, da Lei 5.701/93 e art. 4º da Lei nº 8.562/2008".  
João Pessoa, 10 de março de 2010

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – P – Nº 071**

O Presidente da PBPREV- Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 398 -10 .

RESOLVE  
REPUBLICAR a Portaria P – nº 071 por incorreção, DOE 03/02/10, que passará ter a seguinte redação:

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a CRIZELDA DE MENEZES RODRIGUES** beneficiária do ex-servidor falecido, **JAIME RODRIGUES DE MELO mat. 88.035-3**, com base no art. 19, § 2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§ 7º I, e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 31.12.03 c/c art. 5º, da EC nº 41/2003.  
João Pessoa, 19 de Fevereiro de 2010

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – P – Nº 132**

O Presidente da PBPREV- Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1830/10 .

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a ANTONIA ALEXINA CAVALCANTI DANTAS** beneficiária do ex-servidor falecido, **EPITÁCIO DANTAS DA SILVA CORDEIRO NETO mat. 136.007-8**, com base no art. 19, § 2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§ 7º II, e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 31.12.03 c/ c art. 5º, da EC nº 41/2003.  
João Pessoa, 05 de Março de 2010

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – P – Nº 135**

O Presidente da PBPREV- Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2453-/10 .

RESOLVE  
REPUBLICAR a Portaria P – nº 135 por incorreção, DOE 18/03/10, que passará ter a seguinte redação:

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a SONETE BARROS DE ALCANTARA** beneficiária do ex-servidor falecido, **WALTER PEREIRA DE LIMA mat. 147.397-2**, com base no art. 19, § 2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§ 7º II, e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 31.12.03 c/c art. 5º, da EC nº 41/2003.  
João Pessoa, 19 de Março de 2010

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – P – Nº 148**

O Presidente da PBPREV- Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2805-08 .

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a MARIA SOARES DE LIMA** beneficiária do ex-servidor falecido, **DJALMA ALVES DE ARAUJO mat. 444.584-8** com base no art. 19, § 2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§ 7º I, e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 31.12.03 c/c art. 5º, da EC nº 41/2003.  
João Pessoa, 30 de Março de 2010

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0618**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 5843-09,

RESOLVE

CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a servidora, **NOEMIA GOMES DA SILVA**, matrícula nº. 611.436-9, lotada no Instituto de Assistência a Saúde do Servidor - IASS, conforme o disposto no Artigo 40, § 1º, inciso II, da CF/88, com redação dada pela EC nº. 41/03, c/c o artigo 1º da Lei nº. 10.887/04  
João Pessoa, 26 de Fevereiro de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 00324**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 5649-08,

RESOLVE

CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a servidora, **MARIA JOSÉ BORBA**, Assistente Social, matrícula nº. 611.445-0, lotada no Instituto de Assistência á Saúde do Servidor - IASS, conforme o disposto no Art. 8º, I, II, e III, alínea "a" e "b" da EC nº. 20/98, c/c o art. 3º da EC nº. 41/03.  
João Pessoa, 02 de Fevereiro de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0580**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 4695-08,

RESOLVE  
 CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor, ALBERTO GONÇALVES BRAGA, matrícula nº. 611.214-5, lotado no Instituto de Assistência a Saúde do Servidor - IASS, conforme o disposto no Artigo 40, § 1º, inciso II, da CF/88, com redação dada pela EC nº. 41/03, c/c o artigo 1º da Lei nº. 10.887/04  
 João Pessoa, 25 de Fevereiro de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
 PORTARIA – A – Nº. 0581

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 5847-09,

RESOLVE  
 CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor, JOÃO ANTÔNIO DOS SANTOS, matrícula nº. 612.407-1, lotado no Instituto de Assistência a Saúde do Servidor - IASS, conforme o disposto no Artigo 40, § 1º, inciso II, da CF/88, com redação dada pela EC nº. 41/03, c/c o artigo 1º da Lei nº. 10.887/04  
 João Pessoa, 25 de Fevereiro de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
 PORTARIA – A – Nº. 0583

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 8723-09,

RESOLVE  
 CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora, INÁCIA EDUARDO DE OLIVEIRA, matrícula nº. 611.550-1, lotada no Instituto de Assistência a Saúde do Servidor - IASS, conforme o disposto no Artigo 40, § 1º, inciso II, da CF/88, com redação dada pela EC nº. 41/03, c/c o artigo 1º da Lei nº. 10.887/04  
 João Pessoa, 25 de Fevereiro de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
 PORTARIA – A – Nº. 0584

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 5849-09,

RESOLVE  
 CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora, IVONETE SALVINO PEREIRA, matrícula nº. 611.218-8, lotada no Instituto de Assistência a Saúde do Servidor - IASS, conforme o disposto no Artigo 40, § 1º, inciso II, da CF/88, com redação dada pela EC nº. 41/03, c/c o artigo 1º da Lei nº. 10.887/04  
 João Pessoa, 25 de Fevereiro de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
 PORTARIA – A – Nº. 0585

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 5852-09,

RESOLVE  
 CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora, DJACY ERNESTO DE ANDRADE, matrícula nº. 611.116-5, lotada no Instituto de Assistência a Saúde do Servidor - IASS, conforme o disposto no Artigo 40, § 1º, inciso II, da CF/88, com redação dada pela EC nº. 41/03, c/c o artigo 1º da Lei nº. 10.887/04  
 João Pessoa, 25 de Fevereiro de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
 PORTARIA – A – Nº. 0835

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão ex-offício procedida no Processo nº 7261-06,

RESOLVE  
 RETIFICAR a Portaria – A- Nº 882, publicado no DOE de 09/08/07, a qual passará a ter a seguinte redação:  
 CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DE FÁTIMA DE BRITO, Professor, matrícula nº 69.699-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o § 5º do art. 40 da Constituição Federal.  
 João Pessoa, 15 de Março de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
 PORTARIA – A – Nº. 0840

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão ex-offício procedida no Processo nº 7655-06,

RESOLVE  
 RETIFICAR a Portaria – A- Nº 1215, publicado no DOE de 16/10/08, a qual passará a ter a seguinte redação:  
 CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA SALETE DE ALMEIDA OLIVEIRA, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 130.936-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03.  
 João Pessoa, 15 de Março de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
 PORTARIA – A – Nº. 0844

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão ex-offício procedida no Processo nº 5895-07,

RESOLVE  
 RETIFICAR a Portaria – A- Nº 1272, publicado no DOE de 17/10/08, a qual passará a ter a seguinte redação:  
 CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora VALDEMIRA GONÇALVES PERES, Auxiliar de Administração C-7, matrícula nº 120.014-3, lotada na Junta Comercial do Estado da Paraíba-JUCEPE, conforme o disposto no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, da CF, com a redação dada pela EC nº 20/98, c/c o art. 3º da EC nº 41/03.  
 João Pessoa, 16 de Março de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
 PORTARIA – A – Nº. 0871

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 7009-07,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria – A – 309 (Gabinete da Previdência), que CONCEDEU APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora ANTONIA PEDROSA FORMIGA, Professora de Educação Básica 3, matrícula nº 81.483-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.  
 João Pessoa, 16 de Março de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
 PORTARIA – A – Nº. 0952

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão ex-offício procedida no Processo nº 8822-06,

RESOLVE  
 RETIFICAR a Portaria – A- Nº 1044, publicado no DOE de 10/10/07, a qual passará a ter a seguinte redação:  
 CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora ELIANE CRISTINA DE OLIVEIRA QUIRINO, Professor, matrícula nº 71.583-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Art. 6º, incisos I a IV, da EC 41/03 c/c o § 5º do art. 40 da CF.  
 João Pessoa, 24 de Março de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
 PORTARIA – A – Nº. 0953

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão ex-offício procedida no Processo nº 7118-06,

RESOLVE  
 RETIFICAR a Portaria – A- Nº 315, publicado no DOE de 17/04/08, a qual passará a ter a seguinte redação:  
 CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DA PENHA SOUSA, Professor, matrícula nº 131.217-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Art. 6º, incisos I a IV, da EC 41/03 c/c o § 5º do art. 40 da CF.  
 João Pessoa, 24 de Março de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
 PORTARIA – A – Nº. 0985

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão ex-offício procedida no Processo nº 334-06,

RESOLVE  
 RETIFICAR a Portaria – A- Nº 957 de 20/08/07 e Portaria –A- Nº 1209 de 14/09/09, a qual passará a ter a seguinte redação:  
 CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DAS DORES ALEXANDRE DA SILVA, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 136.332-8, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “a” da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.  
 João Pessoa, 25 de Março de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
 PORTARIA – A – Nº. 1019

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão ex-offício procedida no Processo nº 7934-06,

RESOLVE  
 RETIFICAR a Portaria – A- Nº 1051, publicado no DOE de 24/09/08, a qual passará a ter a seguinte redação:  
 CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor SIDNEY LIRA DE SOUZA, Professor, matrícula nº 49.167-5, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o § 5º do Art. 40 da CF.  
 João Pessoa, 31 de Março de 2010.

  
 JOAO BOSCO TEIXEIRA  
 Presidente da PBPREV

Resenha/PBprev/GP/nº 063-2010

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Matrícula	Assunto
01 138-09	JANETE PEREIRA DA PAZ	85.967-2	REV. DE APOSENTADORIA

João Pessoa, 15 de março de 2010.

Resenha/PBprev/GP/nº 082-2010

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) de revisão de pensão abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Assunto
5496-09	DALVA TORRES DE OLIVEIRA BARBOSA	REVISAO DE PENSÃO
9303-09	ISABEL FORMIGA DANTAS NOGUEIRA	REVISÃO DE PENSÃO

João Pessoa, 07 de Abril de 2010

Resenha/PBprev/GP/nº 083-2010

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Matrícula	Assunto
01 3297-10	CHRISTINA DE FATIMA HOLLANDA COSTA	89.828-7	RESSARCIMENTO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO
02 2849-10	JOSE VANILSON BATISTA DE MOURA	612.230-2	RESSARCIMENTO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO
03 2742-10	TULIO EDUARDO MÁXIMO RODRIGUES DA SILVA	520.652-9	RESSARCIMENTO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO

João Pessoa, 08 de abril de 2010.

  
 JOAO BOSCO TEIXEIRA  
 Presidente da PBPREV